

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
COREN-SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 012/2011

Processo : N° 95220

Objeto : Servidores multiprocessados

PREÂMBULO

No dia 18 de Abril de 2011, às 8: ho30 horas, reuniram-se na sala 02, do 8º andar, do prédio sito na Al Ribeirão Preto, nº 82, bairro Bela Vista, o Pregoeiro, Senhor VIVIANE VANESSA DE SOUSA, e a Equipe de Apoio, Senhores CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL, CLARISNEIDE PALOMO DE SOUZA, designados à fl. 80 dos autos do Processo N° 95220, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

FABIO ANTONIO DE SOUZA

GIMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFO

JEFFERSON MANOEL MARCIANO E SILVA

ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE I

LUIZ SARTORELLI JUNIOR

LSBR TECNOLOGIA LTDA - ME

A Pregoeira consultou durante o credenciamento o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Corregedoria Geral da União (CGU) e também o Cadastro de Empresas Sancionadas/Penalizadas pelo COREN-SP, através de seus respectivos endereços eletrônicos, e não foram constatadas quaisquer declarações de inidoneidade e/ou proibições para licitar com a Administração Pública, tampouco sanções de Suspensão e/ou Impedimento por parte desta Autarquia.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	LSBR TECNOLOGIA LTDA - ME	33.390,0000	40,07%	09:44:07	Não Selecionada
	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO	31.960,0000	34,08%	09:43:38	Selecionada
	GIMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO D	28.600,0000	19,98%	09:43:18	Selecionada
	ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	23.837,2800	0,00%	09:44:34	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO	31.960,0000	11,75%	09:47:01	Declinou
	GIMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO D	28.600,0000	0,00%	09:48:23	Declinou
Fase : Negociação					
	ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	23.830,0000	0,00%	09:58:00	
	ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	23.830,0000	0,00%	10:23:18	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMP	23.837,2800	1º Lugar
GIMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁT	28.600,0000	2º Lugar
FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOR	31.960,0000	3º Lugar
LSBR TECNOLOGIA LTDA - ME	33.390,0000	4º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCI	23.837,2800	23.830,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE 23.830,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item único do objeto deste Pregão a licitante ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme edital

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A licitante ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA apresentou-se na sessão as 9h02, participando da fase de credenciamento por atender ao item 8.1.1 e 8.1.4.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- FABIO ANTONIO DE SOUZA GIMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	----- VIVIANE VANESSA DE SOUSA Pregoeira

JEFFERSON MANOEL MARCIANO E SILVA
ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COMPUTADORES LTDA

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA ME

LUIZ SARTORELLI JUNIOR
LSBR TECNOLOGIA LTDA - ME

CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL

CLARISNEIDE PALOMO DE SOUZA